

ETP-DAP - 22021

Código de validação: DC76A84C28

ESTUDOS PRELIMINARES – UTILITÁRIOS

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Pretende-se adquirir quadros de avisos em geral para manter o estoque deste Tribunal, bem como para suprir atuais demandas, como utilização em eventos, instrumento de informação e ensino nos treinamentos, anexar avisos, entre outros usos institucionais, oferecendo constante melhoria na qualidade de trabalho.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

- FERNANDA MELO LINDOSO, Matrícula 106500, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial
- MICHEL ALYSSON CASTRO FURTADO, Matrícula 107219, Supervisor da Divisão de Administração Patrimonial.

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de segurança, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque mínimo desses materiais, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 03 (três) meses.

1.4 Pesquisa de mercado

A cotação será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Estado do Maranhão.

1.5 Custos Totais da Demanda

Os custos totais estimados serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente informado no item 1.4..

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

Por se tratar de um produto que poderá ser utilizado em ambientes diversos, de tamanhos variados, os quadros são apropriados por não exigirem muito distanciamento para visualização adequada da imagem, nem grande espaço para sua instalação, tendo em vista que poderão ser instalados na parede.

1.6.1 Descrição do Objeto

O descritivo constará no Termo de Referência.

1.6.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.6.3 Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, repondo o estoque desses produtos, de forma rápida, eficaz e com baixo custo.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de quadros a serem adquiridos foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na sede, Anexos e Comarcas do interior do estado pelo prazo de um ano.

1.7 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Divisão de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Impacto Ambiental

Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.

1.8 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas nos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços do Poder Judiciário Estadual para a sociedade; a equipe de planejamento considera viável a contratação.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2021 08:51 (FERNANDA MELO LINDOSO)

